

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 208/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 01 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **ALEXANDRE HENRIQUE DE QUADROS**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE /DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/09/2021 15:53)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

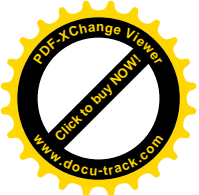
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **208**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2021** e o código de verificação: **93f81614ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 209/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 01 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **EDWIN ALBERT MULLER**, ocupante do cargo de Técnico Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 3007033, nos dias **01/09/2021 a 03/09/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **06/10/2021 a 08/10/2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/09/2021 17:11)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

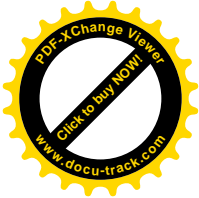
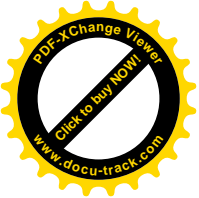
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **209**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2021** e o código de verificação: **dc58faa53c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 210/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928, nos dias **02/09/2021 a 15/09/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **31/12/2021 a 13/01/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/09/2021 10:23)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

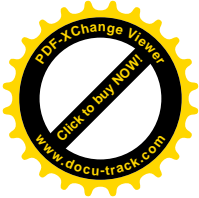
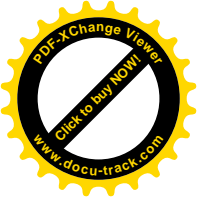
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **210**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2021** e o código de verificação: **647ad04126**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 211/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1757291, nos dias **02/09/2021 a 06/09/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **13/12/2021 a 17/12 /2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/09/2021 10:23)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

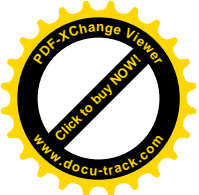
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **211**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2021** e o código de verificação: **c6a86f511d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 212/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 10.779/2021, que estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, matrícula SIAPE nº 1901173; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1756007; **MARCELO CIZEWSKI BORB** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276411 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1827025, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE), do *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão tem por finalidade assessorar a direção, na adoção de medidas para a redução do consumo de energia elétrica no *Campus* Videira;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até uma hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/09/2021 11:28)

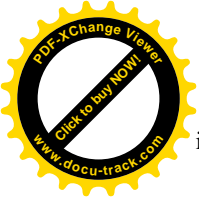
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

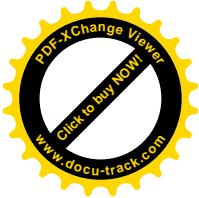
DG/VID (11.01.07.01)

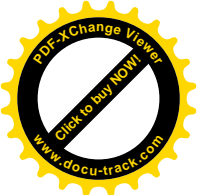
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **212**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/09/2021** e o código de verificação: **b8c89b0b58**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 213/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2021 da servidora **DENISE MOREIRA GASPAROTTO**, ocupante do cargo de Professora E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 1002637, no período de **20/09/2021 a 24/09/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **13/12/2021 a 17/12/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/09/2021 11:28)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

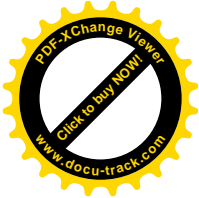
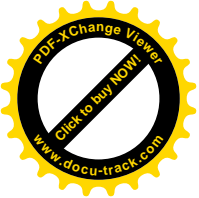
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **213**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/09/2021** e o código de verificação: **6520e64ef2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 214/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440, nos dias **08/09 /2021 a 15/09/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **13/12/2021 a 20/12 /2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/09/2021 07:43)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

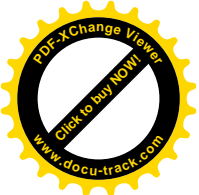
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **214**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2021** e o código de verificação: **e42ef3c043**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 215/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 08 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em laboratório/Área: Automação Industrial, na Coordenação do curso técnico em eletroeletrônica subsequente do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 142/2020 - Portarias / Videira, de 04/03/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/09/2021 07:43)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

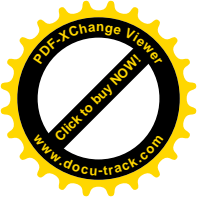
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **215**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2021** e o código de verificação: **9074432de9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 216/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em laboratório/ Área: Eletrotécnica, na Coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica Subsequente do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 144/2020 - Portarias / Videira, de 04/03/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/09/2021 07:43)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

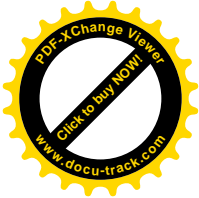
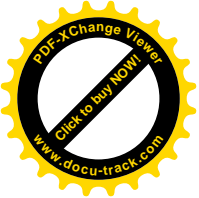
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **216**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2021** e o código de verificação: **bf18b0f818**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 217/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria nº 125/2021 de 07/05/2021, que compõe a Equipe de Apoio para Licitações, na modalidade Pregão, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

DANIEL MANENTI, ocupante do cargo de Técnico em laboratório/Área: Automação Industrial, matrícula SIAPE nº 1756017;

FELIPE RIBAS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1957942;

GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2754337 e

Excluir:

MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3248491.

Art. 2º - **DESIGNAR**, os servidores **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em laboratório/Área: Automação Industrial, matrícula SIAPE nº 1756017; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1957942; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2754337 e **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1766550, para comporem a Equipe de Apoio para Licitações, na modalidade Pregão, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 07 de maio de 2022.

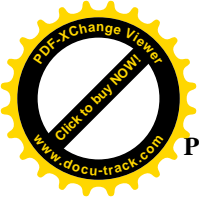
(Assinado digitalmente em 10/09/2021 14:11)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

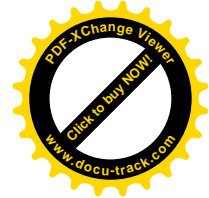
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

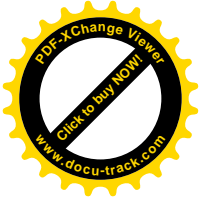
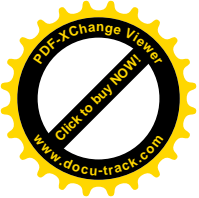
Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000001/2021-01



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **217**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2021** e o código de verificação: **abccc23541**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 218/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134, nos dias **08/09 /2021 a 19/09/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **31/12/2021 a 11/01 /2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de setembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 13/09/2021 11:10)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

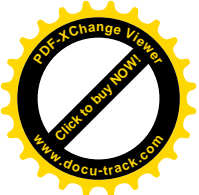
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **218**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2021** e o código de verificação: **07e3d72daf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 219/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 13 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

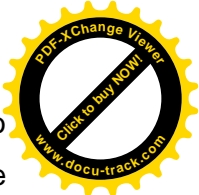
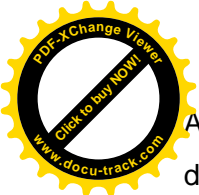
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, como Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 70/2021, celebrado com a empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.474.596/0001-20.



Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de serviços técnicos para adequação dos projetos de levantamento físico, projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico e projetos de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, CONTRATO DE Nº 109/2021, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 01 /2021, GERENCIADO PELO IFBA-CAMPUS SALVADOR, PROCESSO Nº 23279.006549 /2020-03. O prazo de vigência tem início em 08/09/2021 e término em 06/05/2022.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular técnico, designa-se o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2163217, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2021 11:10)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

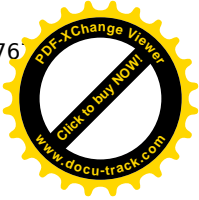
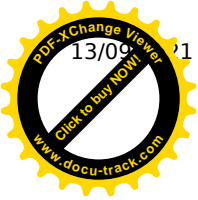
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **219**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2021** e o código de verificação: **c11d8adfed**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 219 / 2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

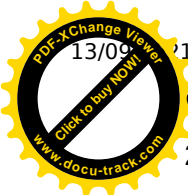
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

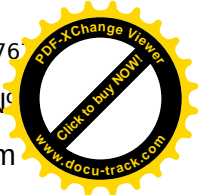
Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, como Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 70/2021, celebrado com a empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.474.596/0001-20.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de serviços técnicos para adequação dos projetos de levantamento físico, projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico e projetos de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, CONTRATO DE Nº 109/2021, ORIUNDO DO PREGÃO Nº



11:11:22

https://sig.ifc.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?idDoc=74876



01/2021, GERENCIADO PELO IFBA-CAMPUS SALVADOR, PROCESSO Nº 23279.006549/2020-03. O prazo de vigência tem início em 08/09/2021 e término em 06/05/2022.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

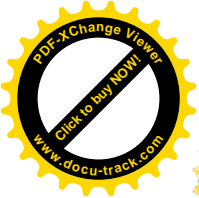
Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular técnico, designa-se o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2163217, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2021 11:10)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **219**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2021** e o código de verificação: **c11d8adfed**



Emitido em 13/09/2021

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 18770/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/09/2021 08:27)

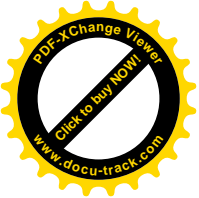
ROSICLER ZANCANARO BERNARDI

CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: 2152446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **18770**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **14/09/2021** e o código de verificação: **710dc6213e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 220/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

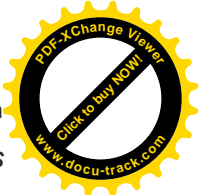
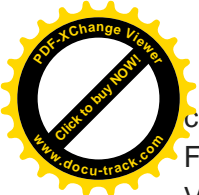
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **ALLAN CHARLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276418; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276402; **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1218775; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **EDWIN ALBERT MULLER**, ocupante do cargo de Técnico Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 3007033; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **ISABELA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2303367; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056876; **MAURICIO NATANAEL FERREIRA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3973654; **NADIR PAULA DA ROSA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858, **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3105280; **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2305706; **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1962242 e **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754685, para sob a



coordenação dos três primeiros servidores, comporem a Comissão Organizadora da 10ª Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, que será realizada no dia 21 de outubro de 2021.

Art. 2º - A vigência dessa portaria será até o dia 30 de novembro de 2021.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/09/2021 11:06)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

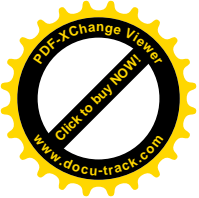
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

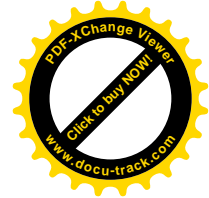
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **220**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2021** e o código de verificação: **52040834e1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 221/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

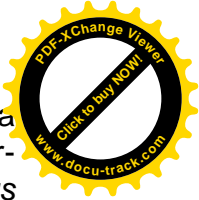
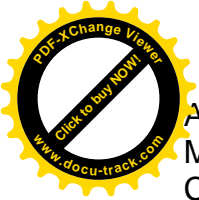
CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1766550 como Fiscal Administrativo e **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1879497, como Fiscal Técnica Titular do Contrato 56/2021, celebrado com a empresa COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA - ME, CNPJ nº 02.220.031/0001-83.



Art. 2º - O objeto do referido é a Contratacao de Empresa Especializada para Manutencao Preventiva, Corretiva, Instalacao e Desinstalacao de Aparelhos de Ar-Condicionado, com fornecimento de pecas e acessorios originais para o IFC *Campus* Videira. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 07/04/2021 e término no dia 06/04/2022, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término da vigência e considerando as possíveis prorrogações, ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal técnica titular, designa-se o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1754685, como seu substituto.

Art. 6º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 102/2021 - PORTARIAS /VID, de 30 de março de 2021;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/09/2021 14:12)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

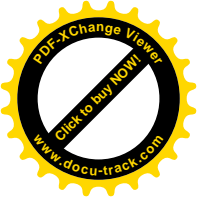
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

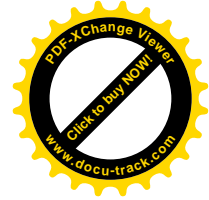
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **221**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2021** e o código de verificação: **4f2ed00124**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 222/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

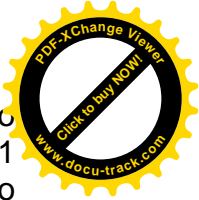
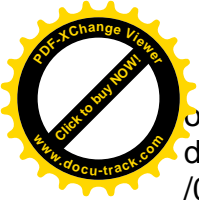
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1794361, como fiscal técnica titular e **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1766550, como fiscal administrativo titular, do Contrato 65/2021 celebrado com a empresa ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 14.048.837/0001-15.

Art. 2º - O objeto do referido é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de plataformas elevatórias (de passageiros) com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos para



o IFC *Campus* Videira que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/05/2021 e término no dia 30/04/2022, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término da vigência e considerando as possíveis prorrogações, ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal técnica titular, designa-se a servidora **GABRIELA FRIZZO PATRICIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786498, como sua substituta.

Art. 6º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 141/2021 - PORTARIAS /VID, de 17 de maio de 2021;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/09/2021 14:12)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

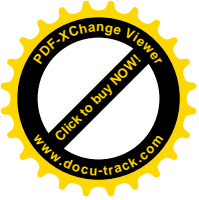
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

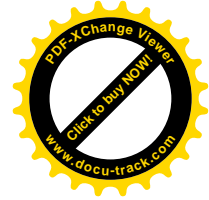
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **222**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2021** e o código de verificação: **a87a548610**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 223/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado?;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

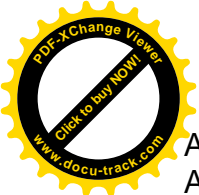
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,



Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1755070, como Fiscal Técnica Titular do Contrato 10/2019, celebrado com a empresa Vigisol Vigilância Patrimonial EIRELI, CNPJ nº 79.929.774/0001-51.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de sistema de vigilância com atendimento tático e instalação de sistema completo de alarme em uma área que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/10/2020 e término no dia 30/09/2021, conforme disposto no primeiro termo aditivo do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal técnica titular, designa-se o servidor **RICARDO KÖHLER**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2010112, como seu substituto.

Art. 6º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 114/2020 - PORTARIAS /VID, de 19 de fevereiro de 2020;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/09/2021 14:12)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

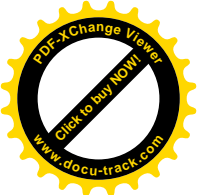
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **223**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2021** e o código de verificação: **557aaee64b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



RETIFICAÇÃO Nº 6/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de setembro de 2021.

Na Portaria nº 206/2021 - PORTARIAS/VID, de 25 de agosto de 2021.

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** a composição do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), para acompanhamento e auxílio nas ofertas na modalidade Educação a Distância do *Campus* Videira, formada por uma equipe multidisciplinar representada pelos seguintes membros:

Responsáveis pelo suporte Pedagógico:
ELIANA TERESINHA QUARTIERO,
SIAPE: 2311418

KELLY APARECIDA GOMES
SIAPE: 1139305

Responsável pelo suporte Técnico:
TATIELE BOLSON MORO
SIAPE: 1053332

Art. 2º- Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

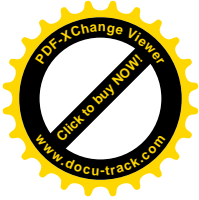
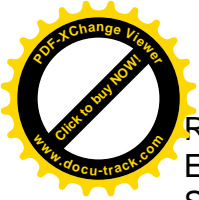
Art. 3º - Revogar a Portaria nº 121/ 2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 04 de Maio de 2021;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Leia se:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** a composição do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), para acompanhamento e auxílio nas ofertas na modalidade Educação a Distância do *Campus* Videira, formada por uma equipe multidisciplinar representada pelos seguintes membros:



Responsáveis pelo suporte Pedagógico:

ELIANA TERESINHA QUARTIERO,
SIAPE: 2311418

KELLY APARECIDA GOMES
SIAPE: 1139305

Responsável pelo suporte Técnico:

TATIELE BOLSON MORO
SIAPE: 1053332

Art. 2º- Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 168/2021 - PORTARIAS/VID, de 21 de junho de 2021;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 11:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

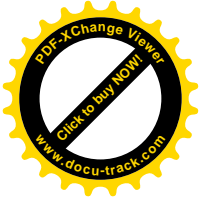
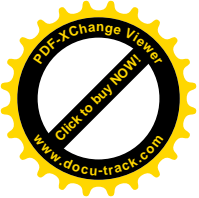
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **21/09/2021** e o código de verificação: **7ec0c0e703**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 224/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a servidora **GRASIELE REISDORFER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, na Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 140/2021 - Portarias / Videira, de 13/05/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de setembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 11:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

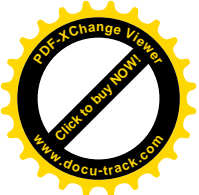
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **224**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2021** e o código de verificação: **493f6e601f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 225/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, na Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional RACI - DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 43/2021 - Portarias / Videira, de 19/01/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/10/2021.

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 11:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

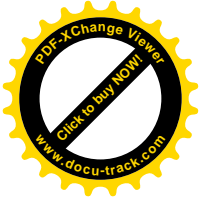
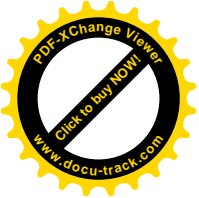
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 225, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/09/2021 e o código de verificação: 5fc55fa1f8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 226/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, nos dias **01/09/2021 a 02/09/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **04/10/2021 a 05/10/2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 11:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

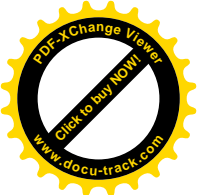
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 226, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/09/2021 e o código de verificação: 0e8cd70705



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 227/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) **ALEDSON ROSA TORRES**, Matrícula Siape 1836436, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na coordenação do curso superior em agronomia – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 212/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 01/08/2018;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 26/09/2021 09:06)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

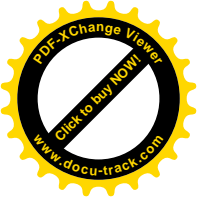
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

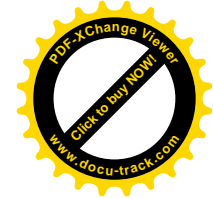
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **227**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2021** e o código de verificação: **560a9541a1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 228/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 320/2020, de 19/08/2020, que constitui o Comitê Local do CGTI (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

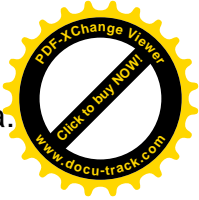
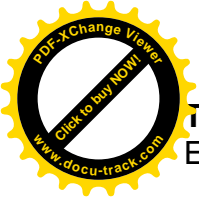
ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276418; e
PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1899637.

Incluir:

ISABELA FONSECA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2303367;
NADIR PAULA DA ROSA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1786858; e
TIAGO POSSATO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletroeletrônica, matrícula SIAPE nº 1901173.

Art. 2º - O Comitê Local do CGTI (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira passa a ter a seguinte composição:

Como titulares, os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1756007, como presidente; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803730; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1901987; **MAURÍCIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3973654; **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1786858; **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1827025; e, como suplentes, **ISABELA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2303367; **GIORGE VANZ** ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1793666; **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2144422 e



TIAGO POSSATO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletroeletrônica, matrícula SIAPE nº 1901173.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 320/2020 - PORTARIAS/VID, de 19 de agosto de 2020.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 19 de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 27/09/2021 15:02)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

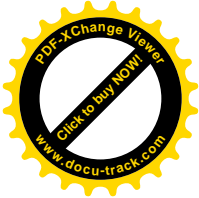
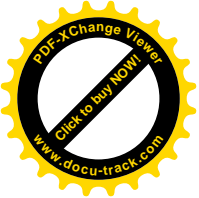
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **228**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/09/2021** e o código de verificação: **3085e79564**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 229/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 173/2021, de 06/07/2021, que constitui a Comissão de Licitação responsável pela condução do RDC nº 07/2021, Processo: 23352.002238/2021-18, destinado à Contratação de obra por meio de empresa especializada para instalação e manutenção de canteiro de obras, administração local, fornecimento e instalação de coberturas e marquises em estrutura metálica galvanizada para os acessos e troca da cobertura da garagem dos veículos oficiais para o IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

Josiane Bonetti, SIAPE nº 1837180, Assistente em Administração.

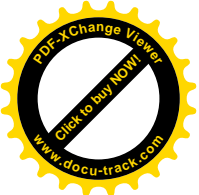
Incluir:

Felipe Ribas, SIAPE nº 1957942, Auxiliar em Administração.

Art. 2º - A Comissão de Licitação responsável pela condução do RDC nº 07/2021, Processo: 23352.002238/2021-18, destinado à Contratação de obra por meio de empresa especializada para instalação e manutenção de canteiro de obras, administração local, fornecimento e instalação de coberturas e marquises em estrutura metálica galvanizada para os acessos e troca da cobertura da garagem dos veículos oficiais para o IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição:

- I - Rodrigo Zuffo, SIAPE nº 1827025, Assistente em Administração, Presidente;
- II - Felipe Ribas, SIAPE nº 1957942, Auxiliar em Administração, Vice Presidente;
- III - Tiago Possato, SIAPE nº 1901173, Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Assessor Administrativo ao certame;
- IV - Liliane Josefa Orso Pinheiro, SIAPE nº 1757291, Contadora, para realizar a análise referente à qualificação econômico financeira e planilhas de custos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 27 de setembro de 2022.



(Assinado digitalmente em 28/09/2021 08:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

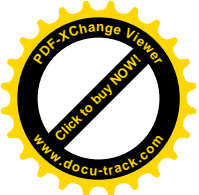
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **229**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/09/2021** e o código de verificação:
6048940cef



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 230/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251, como presidente; **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1794361 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2152446, para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 084 - CONSUPER/2014.

Art. 3º - Determinar até 30 de novembro de 2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/09/2021 16:09)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

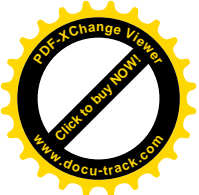
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 230, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/09/2021 e o código de verificação: **bbb3a614b5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 233/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1194601, da Função Gratificada de **Coordenadora de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 10:02)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

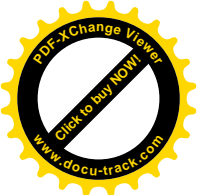
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 233, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/09/2021 e o código de verificação: 739e4ce3ec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 234/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1893686, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 10:02)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

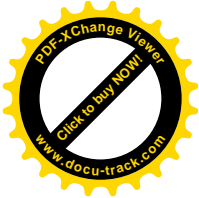
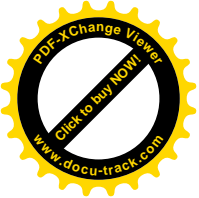
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **234**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2021** e o código de verificação: **19ce627937**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 235/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1491378; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786668; **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2311418; **GRASIELE REISDORFER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1322847; **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1139305; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1056876 e **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2206130, para, sob a coordenação do primeiro comporem o Grupo de Trabalho (GT) para estudo da viabilidade de criação de um mestrado no *Campus* Videira.

Art. 2º - A vigência desta portaria será de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Estabelecer carga horária de até 2 (duas) horas semanais ao coordenador e até 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 11:22)

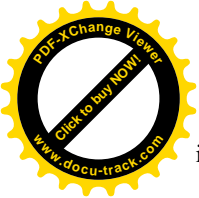
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

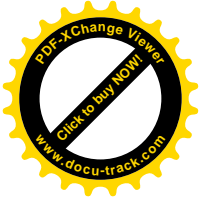
DG/VID (11.01.07.01)

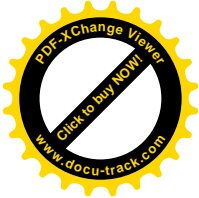
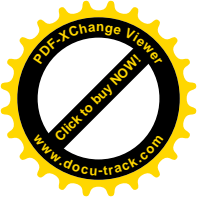
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **235**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2021** e o código de verificação: **de416ed751**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 236/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 30 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2021 da servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446, no período de **04/10/2021 a 09/10/2021**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **20/12/2021 a 25/12/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 11:22)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

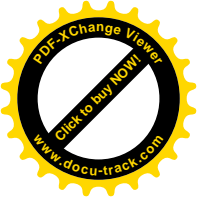
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

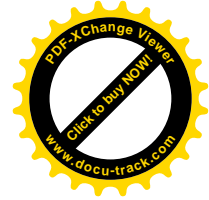
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **236**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2021** e o código de verificação: **89bd05d26b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 237/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira.

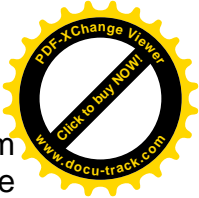
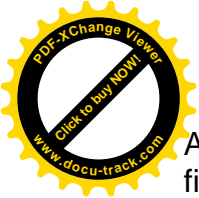
Como titulares: **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 1056876; **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 3009348, e como representante da comunidade externa **MICHELE DUARTE CARDOZO**. Como suplentes: **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **DENISE DANIELLI PAGNO**, SIAPE nº 1786668, e como representante da comunidade externa **NELSON DOS SANTOS**.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Discente 2022 do IFC *Campus* Videira.

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 1901987; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 1836749; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 2151327; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 1756007; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 1884350; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 1632374 e **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1893686.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a subcomissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2022 do IFC *Campus* Videira.

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 1901987; **ANGELA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2843512; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 1885902; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 1794361; **DANIELA FEYH WAGNER**, SIAPE nº 3239184; **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 1194601; **GABRIEL BRASIL DE CARVALHO PEDRO**, SIAPE nº 3214487; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 1786498; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 1827011; **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 1766550; **GRASIELE REISDORFER**, SIAPE nº 1322847; **JAÍNE CARNEIRO**, SIAPE nº 3246831; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 1894395; **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, SIAPE 2124283; **ROSA MARIA PASCOALI**, SIAPE nº 3239480; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446; **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 2227554 e **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 1754685.



Art. 4º - Determinar que os trabalhos das presentes comissões e subcomissão sejam finalizados até a data de 31 de maio de 2022 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 16:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

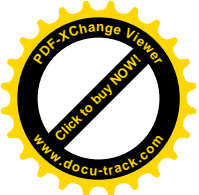
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **237**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2021** e o código de verificação: **556afa195e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 238/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640, nos dias **30/09/2021 a 05/10/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **27/12/2021 a 01/01/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 15:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

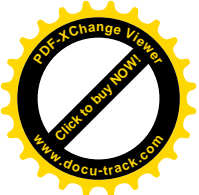
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **238**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2021** e o código de verificação: **feec72257**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 27/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de outubro de 2021.

Em **01/10/2021**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2021-01, por motivo de **Cancelamento de Portarias seguindo a orientação de emissão em uma única Portaria..**

Ordem: 247
Número: 231
Ano: 2021
Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Tipo de Documento: PORTARIA

Ordem: 248
Número: 232
Ano: 2021
Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 01/10/2021 08:36)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

*FUNÇÃO INDEFINIDA
GAB/VID (11.01.07.01.01)
Matrícula: 2227554*

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/10/2021** e o código de verificação: **fdbd23a884**